



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

**PORTARIA CRECI/MA Nº 019 de 08 de junho de 2020.**

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78P, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1 – NOMEAR** a funcionária **Alciene Carvalho Cunha** como fiscal Titular e o funcionário **Gustavo Bezerra de Freitas** como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços referente Especializada em Prestação de Serviço de Contabilidade Pública.

Empresa: SILCONT LTDA.

CNPJ: 01.968.003/0001-67

Processo Administrativo: 2019/158586

**Art. 2º –** A validade desta portaria será de 12(doze) meses a partir do início do contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com e efeitos retroativos a 18 de agosto de 2019.

São Luís, 08 de junho de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO**  
**Presidente Interventor CRECI-MA**

Ciente e de Acordo:

*Alciene Carvalho Cunha*

*Gustavo Bezerra de Freitas*